



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "MACAKIDS - POCKET SHOW" .
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Renata Dias Vieira.
E-mail: rdvieira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Inauguração de Parques Kids da Cidade de Vitória", que serão realizados nos dias 27 de julho de 2023, na Praça Ubaldo Ramalhete, Centro, 28 de julho de 2023, na Praça Prefeito Oswald Guimarães, Bento Ferreira, 30 de julho de 2023, Rua 23 de Abril, Santo André, 04 de agosto de 2023, na Praça Aylton Galant, Estrelinha, 05 de agosto de 2023, na Praça Mário Aristides Freire, Jucutuquara, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

"Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento da **Inauguração de Parques Kids da Cidade de Vitória**, ocorrendo nos dias **27, 28 e 30 de julho de 2023 e 05 e 04 de agosto de 2023**. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que um evento desta proporção possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração **Macakids - Pocket Show**, possui, a dupla capixaba de macacos mais famosa do Brasil vão fazer a alegria das crianças da capital do Espírito Santo na entrega dos parques kids da cidade. Super Caco e Super Drika Macakids vão



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

fazer pocket shows dançando os maiores sucessos da turma Macakids com direito a sessão de fotos com as crianças. Com mais de 10 milhões de visualizações em seu canal no youtube, os macaquinhos protetores da natureza vem conquistando e influenciando as crianças para o cuidado com o meio ambiente, valorização da família, higiene pessoal e senso de justiça.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 0167, emitida em 14 de outubro de 2022, tendo como tomador dos serviços a "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT", inscrito no CNPJ de n.º 27.165.554/0029-04, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 2) Nota fiscal n.º 0168, emitida em 14 de outubro de 2022, tendo como tomador dos serviços o "PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA", inscrita no CNPJ de n.º 27.150.549/0001-19, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assim, como



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar por cada show será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando 5 shows o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

***A justificativa do valor de show pocket de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é um show reduzido com 2 personagens, duração de 40 minutos e sessão de fotos, sendo que, o show completo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) consiste em 5 personagens ao vivo, músicas autorais, duração de 1 hora, figurinos, personagens eletrônicos que piscam os olhos, bailarinas, apresentador, assistente de palco e 3.000 (três mil) revistas em quadrinhos dos MACAKIDS com 16 páginas coloridas.**

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "MACAKIDS - POCKET SHOW"	Unidade	05

Vitória/ES, 17 de julho de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Luciano Picoli Gagno

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 17/07/2023 12:58:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 9BDD9CBA-9013-4BBF-A110-AFFB392156A4

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 17/07/2023 12:59:12
LUCIANO PICOLI GAGNO:09937680751 - Assinado Digitalmente em: 17/07/2023 17:20:26